



25315035



08001.004145/2023-86



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 1550/2023/SE/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

ARTHUR OLIVEIRA MAIA

Presidente da CPMI (RQN 1/2023)

Senado Federal

Ala Senador Alexandre Costa Subsolo, Sala 19

CEP: 70165-900 Brasília - DF

Assunto: Inquérito. CPMI8 - Requisição de informações.

Senhor Presidente,

Assinado 30/08/2023; 19h46
Leandro A. de A. Cunha Teixeira Bueno
Matrícula nº 232868
Secretário de Comissão
Coordenação das Comissões Especiais,
Temporárias e Parlamentares de Inquérito

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício nº 339/2023 – CPMI8 (25037216), no qual Vossa Excelência solicita remessa, à CPMI, das imagens das câmeras de segurança do Palácio da Justiça registradas no dia 8 de janeiro de 2023.
2. Nesse contexto, após consulta ao Exmo. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, relator do Inquérito nº 4.927/DF, por meio do Ofício nº 1569/2023/GM (25037220), esta Pasta recebeu a Decisão (25037212), que autorizou o compartilhamento das imagens com a CPMI, nos seguintes termos:

"(...) Diante do exposto, AUTORIZO AO MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA o envio e compartilhamento das imagens do dia 08/01/2023, tanto do circuito interno quanto externo de segurança do Palácio da Justiça, com a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nos termos do requerimento formulado."

3. Inicialmente, rememora-se que, em 09 de agosto de 2023, com vistas a atender plenamente ao Ofício nº 339/2023 – CPMI, oriundo do Deputado Federal e Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI dos Atos de 8 de janeiro, a Polícia Federal remeteu o Ofício nº 210/2023/GILP/CINQ/CGRC/DICOR/PF, à CPMI contendo a mídia digital do tipo *pendrive*, da marca ADATA, de capacidade 64GB, número de série 121764250AG640,

lacrado em envelope de segurança de número B0001598406 disco rígido, contendo as imagens das câmeras de segurança do Palácio da Justiça.

4. Em seguida, a referida mídia digital foi recebida ainda em 09 de agosto do corrente ano, às 17h35, na CPMI, conforme consta de recebimento registrado no Ofício da PF.
5. Informa-se que, após dúvidas dessa CPMI, foi realizada análise das imagens enviadas pela Polícia Federal e, assim, a área técnica detectou que havia registros adicionais em relação ao que constava do Inquérito Policial na Polícia Federal, os quais estão consolidados no *backup* anexo, disponibilizado à CPMI na presente data, com o fito de complementar o atendimento aos Requerimentos mencionados.
6. Ao ensejo, permita-me anotar que esta Secretaria-Executiva permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

RICARDO CAPPELLI
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Garcia Cappelli, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 30/08/2023, às 19:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25315035** e o código CRC **5AA4B54A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO:

- HD externo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08001.004145/2023-86

SEI nº 25315035

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar, Sala 300-A, - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7982 / 3277 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>